



**TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº034/2020**

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 034/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 10.640.566/0001-31, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Júlio Cesar da Silva Ferreira, daqui por diante designado contratante e do outro lado a empresa: **POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 20.699.230/0001-06, estabelecida na cidade de Floriano-PI, av. Calisto Lobo, nº 770, bairro Alto da Guia, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. Valmir Rodrigues de Medeiros, denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, termo de apostilamento a Ata de Registro de Preços, para revisão dos preços COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), com fundamento na alínea "d" do inciso II c/c §8º do Art. 65 da Lei 8666/93 c/c artigo 17 do Decreto Municipal de nº 016/2018, observadas as especificações e demais exigências previstas no Procedimento de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº 034/2020 e Processo nº 001.0008526/2020 e as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores e da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com as disposições legais e pelas condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 O presente Termo de apostilamento ao Registro de Preço nº 034/2020 e Processo nº 001.0008526/2020, tem por finalidade alterar o preço unitário registrado para o fornecimento de combustíveis.
- 1.2 Com a formalização do presente apostilamento, o preço unitário do objeto licitado passa ser o que segue abaixo:

**EMPRESA: POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA. CNPJ: 20.699.230/0001-06**

**ENDEREÇO: AV. CALISTO LOBO 770, Bairro ALTO DA GUIA, FLORIANO-PI, CEP: 64800000**

**TELEFONE: (89)35211652 EMAIL: postonsg12017@hotmail.com**

**REP. LEGAL: VALMIR RODRIGUES DE MEDEIROS - CPF 41208412353**

| COD. ITEM      | ITEM - DESCRIÇÃO DO ITEM  | UNID. | VALOR ATUAL | VALOR REAJUSTADO COM DESCONTO NA BOMBA DE 2,01% |
|----------------|---|-------|-------------|---|
| 4.01.01.000039 | GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTIDA NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP 06/99 E PORTARIA 197/99. - | LITRO | R\$ 6,57    | R\$ 6,43  |
| 4.01.01.000060 | ÓLEO DIESEL S-10, UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP Nº 65, DE 09/12/2011. -                  | LITRO | R\$ 4,99    | R\$ 4,89  |



|                |   |       |          |          |
|----------------|---|-------|----------|----------|
| 4.01.01.000072 | ÓLEO DIESEL, UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP Nº 65, DE 09/12/2011. - | LITRO | R\$ 4,97 | R\$ 4,87 |
|----------------|---|-------|----------|----------|

1.3 O preço do objeto reajustado, somente será praticado no fornecimento realizado, após a assinatura do presente termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A formalização do presente Termo tem por finalidade promover o reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preço PE nº 34/2020, a fim de manter isonômicas as condições pactuadas inicialmente entre as partes.

2.2 O presente Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preço tem por aplicação analógica a alínea “d”, do inciso II, § 8º, do art. 65 da Lei 8666/93 c/c a Cláusula Décima, item 10.2 da Ata de Registro de Preços pactuado entre as partes.

2.3 Conforme previsão insculpida no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto na própria Ata de Registro de Preços, não caracterizam alteração da mesma, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO não caracteriza alteração contratual, razão pela qual a sua eficácia não está condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios (DOM), conforme previsto no parágrafo único do Art. 61 c/c Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Floriano-PI, 06 de setembro de 2021.

#### SIGNATÁRIOS

| PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI   | PELA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS  |
|---|--|
| JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E<br>PLANEJAMENTO<br>ORGÃO GERENCIADOR DO SRP | <br>POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA<br>CNPJ: 20.699.230/0001-06 |